



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.867, DE 10 DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a atualização dos valores previstos na Lei Municipal nº 5.329 de 21 de fevereiro 2019”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o custo de serviço,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor previsto no artigo 6º, §1º, II da Lei Municipal nº 5.329 de 21 de fevereiro 2019, em R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) para o exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tatuí, 10 de dezembro de 2020.

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/12/2020.
Paulo Davi de Campos